



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

EXERCÍCIO DE 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2022

MODALIDADE: PREGÃO Nº 41/2022

REGISTRO DE PREÇO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – Ficha 412
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – Ficha 413
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – Ficha 427
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – Ficha 440
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – Ficha 441
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – Ficha 442
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – Ficha 450
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – Ficha 462
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – Ficha 482
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – Ficha 497
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – Ficha 505
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – Ficha 513
02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – Ficha 516
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – Ficha 519
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – Ficha 523
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – Ficha 526
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – Ficha 531
02.08.02.10.305.0010.2565.3.3.90.30.00 – Ficha 537

SÍNTESE DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022, nesta Prefeitura, eu, Hélia de Almeida Ribeiro, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO Nº 121/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022
REGISTRO DE PREÇO 014/2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, realizará procedimento de licitação nº 121/2022, modalidade, **Pregão Presencial nº 41/2022 para Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 do dia 24/11/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça São Sebastião, nº 464, centro, nesta cidade, tel.: (38)3725-1110 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, designada pela portaria nº 068/2022 de 03 de março de 2022.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO III deste Edital, que dele é parte integrante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Morro da Garça/MG.

2.2.6. Os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147/14.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Morro da Garça/MG, na Praça São Sebastião, nº 464, centro – Morro da Garça/MG, – A/C da pregoeira, até o dia 24/11/2022, às 08:30 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3 - Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio-DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DO ENVELOPE)

3.3.1 - A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.4 - Em se tratando de MEI-Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.4. A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues à pregoeira designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo à pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P. 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

dos demais licitantes, prejuízo à Administração e ainda não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do ANEXO I, deste edital e, deverão conter:

6.1.1 Razão Social, Endereço e CNPJ do proponente, telefone, fax/e-mail da empresa, conta bancária onde os pagamentos serão depositados, bem como qualificação completa do representante legal (Carteira de Identidade, CPF, endereço, telefone, fax, e e-mail);

6.1.2 Especificação minuciosa dos materiais solicitados no Anexo III, que faz parte deste Edital;

6.1.3 Preço Unitário e Total, sem divergência para o (s) item (ns) em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

6.1.4 **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a apresentação da respectiva Nota Fiscal;

6.1.5 **Forma/Prazo de execução:** será de acordo com a necessidade, mediante emissão da Ordem de Fornecimento NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial, devidamente datada e assinada pelo responsável do Setor de Compras.

6.1.6 **Prazo de entrega:** O licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da requisição de Ordem de Fornecimento e da autorização da entrega, para entrega dos produtos requisitados;

6.1.7 **Local de entrega:** Sede **Prefeitura Municipal de Morro da Garça**, situada na Praça São Sebastião, nº 464 - Centro, Morro da Garça, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.1.8 **O prazo de validade da proposta e do preço:** no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA COMERCIAL;

6.1.9 **Prazo de garantia do objeto** (garantia do fabricante), que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

6.1.10 Declaração de que nos percentuais propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.11 **Período de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

6.1.12 Nos preços propostos deverão estar incluídas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

6.2 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada lote do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3 No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA.

6.4 NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE Á MÍDIA PEN DRIVE, CONTENDO O “ARQUIVO DE PROPOSTAS” COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 121/2022, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MEMORY, DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO . O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS E O SOFTWARE SERÃO ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM O EDITAL. NÃO PODE ALTERAR O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS, PODENDO APENAS PREENCHER AS INFORMAÇÕES.

7- HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Documento comprobatório de que a empresa essa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com base na Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso do licitante.

7.4.4 Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a fornecer o material licitado;

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2 – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10- LANCES VERBAIS

10.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 9, será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante do prosseguimento na etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19, deste Edital.

10.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante do prosseguimento na etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação dos mesmos.

10.7 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11- JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por MEI, ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a MEI, ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3– não sendo vencedora a MEI, ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à pregoeira.

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 – A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12- RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13- DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. 1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado lote.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 – Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17- PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

18.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

18.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.5. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Morro da Garça, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado à pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são aquelas constantes no termo de referência, anexo III do presente instrumento convocatório, não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente.

19.18 São partes integrantes deste Edital.

19.18.1 – Modelo de Proposta Comercial (Anexo I)

19.18.2 – Modelo de Credenciamento (Anexo II)

19.18.3 – Termo de Referência (Anexo III)

19.18.4 – Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo IV)

19.18.5 – Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo V)

19.18.6 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo VI)

19.18.7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor (Anexo VII)

Morro da Garça/MG, 04 de novembro de 2022.

Hélia de Almeida Ribeiro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01				

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): _____

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias a contar do recebimento da emissão da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: (garantia do fabricante), que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, na modalidade Pregão Presencial 41/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Item	Qtd.	Unid.	Produto
1.	20	Unid.	Cartucho Toner HP CB435A. Utilizado em modelos HP: P1005, HP P1006. Toner com um rendimento padrão de 2.000 páginas. Produto compatível com o original ou Original.
2.	35	Unid.	Cartucho de Toner Compatível com HP CE-285A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: M-1132. Rendimento médio 1.800 páginas. Produto compatível com o original ou Original.
3.	50	Unid.	Cartucho de toner compatível para uso em HP CB435A/ CB436A/ CE285A/ 35A/ 36A UNIVERSAL com um rendimento de aproximadamente 7.000 páginas.
4.	50	Unid.	Cartucho com toner compatível CF-280X 80X CF280 Pro 400. Pode ser utilizado nos modelos: M-425DN. Com um rendimento de aproximadamente 10.000 páginas. Toner compatível com o original ou original
5.	67	Unid.	Cartucho com toner compatível CF226X (26X). Pode ser utilizado no modelo: M-426DN. Com um rendimento de aproximadamente 9000 páginas. Toner compatível com o original ou original
6.	26	Unid.	Cartucho com toner compatível CF258X (58X). Pode ser utilizado no modelo: hp: M-428FDW. Com um rendimento de aproximadamente 9000 páginas. COM CHIP.
7.	61	Unid.	Cartucho com toner compatível CF258X (58X). Pode ser utilizado no modelo: hp: M-428FDW. Com um rendimento de aproximadamente 9000 páginas. SEM CHIP.
8.	21	Unid.	Cartucho com toner compatível com CF217X (17X) utilizado nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet M130, M 102, M 130FW, M 130A, M 130FN, M 130NW, M 102A, M 102W. Rende em média 2,500 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com qualidade de impressão semelhante ao original ou original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.	8	Unid.	Unidade de Imagem CF-219A CF219 CF-219 compatível com os seguintes modelos de equipamentos HP: M130 130FN. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas com chip.
10.	24	Kg	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos HP.
11.	10	Unid.	Chip Samsung para cartucho de toner SCX-4200D3. Média de 3.000 impressões. Produto compatível com o original ou original.
12.	47	Unid.	Chip para Toner Samsung MLT-D101S compatível com as impressoras Samsung scx-3405, ML-2160. Produto compatível com o original ou original.
13.	25	Unid.	Chip para Cartucho de Toner Samsung MLT-D111S. Compatível com as impressoras Samsung M-2070. Produto compatível com o original ou original.
14.	13	Unid.	Chip para cartucho toner Samsung D-204, MLTD-204L. Utilizado em M3375FD com rendimento de aproximadamente 10.000 impressões. Produto compatível com o original ou original.
15.	15	Unid.	Chip para cartucho de toner HP CF217A. Utilizado em impressora HP LaserJet M130. Rendimento médio de 1.600 páginas
16.	38	Unid.	Chip para cartucho de toner HP CF258x. Utilizado em impressora HP LaserJet M428FDW. Rendimento médio de 10.000 páginas.
17.	48	Unid.	Chip para cartucho de toner HP CF226x. Utilizado em impressora HP LaserJet M426FDW. Rendimento médio de 9.000 páginas.
18.	15	Unid.	CHIP para cartucho de toner SAMSUNG ML2851ND. Compatível com as impressoras Samsung ML-2851ND. Produto compatível com o original ou original. Rendimento médio 5.000 impressões.
19.	45	Unid.	Cilindro - Fotocondutor para uso no cartucho de toner HP CF226X utilizado nos seguinte modelo de equipamentos HP LaserJet M-426DW, M-426FDW, M402DNE M-402DNE. com um rendimento de aproximadamente 3 recargas do toner.
20.	55	Unid.	Cilindro - Fotocondutor para uso no cartucho de toner HP CF258X utilizado nos seguinte modelo de equipamentos HP LaserJet M-428DW, M-404n com um rendimento de aproximadamente 3 recargas do toner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

21.	25	Unid.	Cilindro - Fotocondutor para uso no cartucho de toner HP CF217A compatíveis com os seguintes modelos de equipamentos: M130, M102, M106W.
22.	23	Unid.	Cartucho de toner Compatível a impressora Xerox Phaser. Utilizado em impressoras modelos: Xerox Phaser 3117, 3122, 3124, 3125, 3250. Com rendimento médio de 2.000 impressões com cobertura de 5% no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
23.	23	Unid.	Cartucho de toner ML-2851ND Cor: Preto, para utilização em impressoras Samsung do seguinte modelo: ML-2851ND. Com rendimento médio de 5.000 impressões. Produto compatível com o original ou Original.
24.	28	Unid.	Cartucho de toner Samsung MLT-D111S. Cor: Preto. Para utilização em impressora Samsung M2070 com rendimento médio de 1000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
25.	13	Unid.	Cartucho de Toner Samsung SCXD4200D3 Cor: Preto, para utilização em impressoras Samsung do seguinte modelo: SCX-4200. Com rendimento médio de 3.000 impressões. Produto compatível com o original ou original.
26.	13	Unid.	Cartucho de toner Samsung MLTD-204L para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.
27.	13	Unid.	Cartucho de toner Samsung MLTD-204 para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 15.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.
28.	3	Unid.	Cartucho de toner Samsung para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.
29.	6	Unid.	Kit Fotocondutor Samsung utilizado nos cartuchos de toner: 204, D204S 204S, D204L 204L, D204E 204E, D204U 204U para uso nos seguinte modelo de equipamento: M3375FD com rendimento de aproximadamente 30.000 páginas. Produto compatível com o original ou original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

30.	3	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG ProXpress M3375FD.
31.	6	Unid.	Unidade Fusor para SAMSUNG ProXpress M3375FD.
32.	11	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG SCX-3405.
33.	11	Unid.	Unidade Fusor para SAMSUNG SCX-3405
34.	10	Kg	Bag pó de toner universal para Recarga de Samsung.
35.	19	Kit	Refil de Tinta Epson T664 Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Peso Líquido 65 ml cada. Produto Original. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original
36.	9	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original.
37.	7	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original.
38.	7	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original.
39.	7	Litro	Refil de Tinta Epson Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original.
40.	40	Unid.	TABLET com Velocidade do Processador: 2GHz. Tipo de Processador: Quad Core. Tela tamanho (Tela Principal): 8.0" (203,1 mm). Resolução (Tela Principal): 1280 x 800 (WXGA). Tecnologia (Tela Principal): TFT. Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M. Câmera - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP. Foco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Automático - Câmera Traseira: Sim. Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP. Flash - Câmera Traseira: Não. Resolução - Gravação de Vídeos FHD: (1920 x 1080) @30fps. Memória - Memória RAM(GB): 2 GB. Memória Total Interna (GB): *32 GB*. Memória Disponível (GB): *21.3 GB. Suporte ao Cartão de Memória Micro SD: (Up to 512GB) Rede / Bandas - 2G: GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900. 3G: UMTSB1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 . (850), B8 (900). 4G: FDD LTEB1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700). 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500). Conectividade - ANT: Não. Versão de USB: USB 2.0. Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo. Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2). Versão de MHL: Não. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4 + 5GHz. Wi-Fi Direct: Sim. Versão de Bluetooth: Bluetooth v4.2. NFC: Não. Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC). Sistema Operacional Android. Formato: Tablet. Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luz. Dimensões (AxLxP, mm)210.0 x 124.4 x 8.0. Peso (g)347. Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 5100. Removível: Não. Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA
41.	33	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelo Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.
42.	16	Unid.	Bateria eletrônica de Lithium Botão CR2032 3V - Cartela com 5 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

43.	19	Unid.	Bateria para nobreak interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança; Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos terminais D; Dimensões (CxAxL). 15,1 x 6,5x10 cm.
44.	12	Unid.	Bateria Li-ion para Notebook Asus modelo A41-X550A com 4 células ou 8 células e 2200mAh ou 4400mAh. +14.4V, 37Wh.
45.	11	Unid.	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.
46.	6	Unid.	Gravador de DVD-RW Slim Externo com Interface: USB 2.0 de até 480 Mb / s, USB 3.0 compatível. Cor: Preto. Taxa de Transferência CD-ROM: 3.6 MB / s (24x) e DVD-ROM: 11,08 MB / s (8x) máx.
47.	18	Unid.	DPS + filtro de linha com 5 tomadas, capacidade de dreno de corrente de 13.500 amperes e atenuação aos ruídos EMI/RFI. Garantia: 3 anos.
48.	72	Unid.	Teclado Multimídia Formato SLIM. Cor: Preto. Layout: ABNT 2. Teclas macias e silenciosas. Teclas impressas a laser. Resistente à água. Conexão: USB.
49.	77	Unid.	Mouse Óptico com fio; Conexão USB; Resolução de 800dpi; Design SLIM; Instalação plugue e play; Todo preto sem detalhes transparentes.
50.	14	Kit	Kit com 10 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.
51.	34	Unid.	Mouse sem fio recarregável 1600dpi - receptor usb - pm100. Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; LED: Não. Ambidestro: Sim. Conexão: USB (Sem fio). Tamanho do cabo: 80 cm (para carregamento). Alimentação: Bateria recarregável Quantidade de Botões: 4. Material: Plástico ABS. Cor: Preto. Tempo de carga: aprox. 4 horas. Tempo de autonomia de uso: aprox. 15 dias
52.	23	Kit	Teclado e mouse sem fio. Padrão do teclado ABNT2 Teclas programáveis Teclas dedicadas Botão liga/desliga Trava de maiúsculas Trava do teclado numérico Indicador de duração da bateria Roda de rolagem (botão de clique central programável) Indicador de bateria
53.	17	Kit	Teclado e Mouse Bluetooth para Tablet Galaxy Tab. Compatível com Android.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

54.	10	Unid.	Carregador de Pilhas Recarregáveis AA e AAA. Capacidade de 4 pilhas, desligamento automático.
55.	20	Unid.	Fonte de Alimentação para microcomputador desktop. Padrão: ATX (70%). Potência: 500W; Cabos com malha (sleeve) de proteção; Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem; Pfc Passivo; Alimentação: Bivolt; Padrão: ATX Versão 2.01; Eficiência: Máxima: 70%; Refrigeração: 1 Cooler 14cm; Recursos: Fonte padrão ATX com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação; Fan de 140 x 140 mm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis; Entrada de alimentação para linha dupla (dual processor); Cor preto fosco e cabos protegidos por uma malha de nylon de alta resistência. Cabos: 1 x 20+4 pinos (com Sleeve); 1 x 6+2 pinos PCI Express; 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe); 2 x Molex; 1 x Floppy; 3 x Sata
56.	22	Unid.	Fonte de alimentação para computador com potência de 230w. Chave seletora de voltagem (115V e 230V). Ventilador silencioso. Proteção interna contra curto-circuito Potencia: 230 Watt. Tipo: ATX. Voltagem entrada: 110V/230V. Ventilador: 80 mm. Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1. Conector SATA: 2. Conector IDE: 2
57.	26	Unid.	Roteador Wi-Fi Gigabit com tecnologia Wi-Fi 802.11ac. A banda de 2,4 GHz. Velocidades até 300Mbps, banda de 5GHz, velocidades de até 867Mbps com uma porta Gigabit WAN e quatro portas Gigabit LAN, quatro antenas externas. Tecnologia Beamforming para detecção de dispositivos, mesmo se eles estiverem distantes ou com pouca energia. Protocolo de segurança Wi-Fi, WPA3. Fácil Configuração e Gerenciamento com APP. Compatível com plano de internet de até 350 MB.
58.	13	Unid.	Roteador wireless com check-in, redes sociais, velocidade de 300mbps.
59.	8	Unid.	Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line e Potência 1200 VA Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~; Conexão de entrada Plugue NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo) 55 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Filtro de Linha; Fusível Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Microprocessador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Autoteste (Ao ser ligado testa todos os circuitos internos); DC Start (Permite ser ligado na ausência de rede elétrica); Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Botão liga/desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Proteções do nobreak Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor; Potência 1200 VA; Tensão saída 115V~; Conexão de saída 8 tomadas NBR 14136 (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita); Estabilizador Interno; Extensão Elétrica grátis com 3 tomadas auxiliares Recarregador Strong Charger Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado; Circuito desmagnetizador Garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); Função Mute Permite inibir o alarme sonoro durante alguma anormalidade; Função TRUE RMS Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa.
60.	20	Unid.	Nobreak com Potência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-lin. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136. Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6". Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah. Variação máxima: 88 a141 (rede 115V~) 170 a 262 (rede 220V~). Frequência de rede: 60Hz $\pm$ 4 Regulação: $\pm$ 5% (para operação bateria) +6%/-10% (para operação rede). Frequência: 60Hz $\pm$ 1% (para operação bateria). Rendimento (Modo Rede): 93%. Acionamento do inversor: < 0,8 ms. Estabilizador Interno. Filtro de Linha. Formato: Torre. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Autodiagnóstico de bateria. Battery Saver. Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste Recarregador Strong Charger. DC Start. Circuito desmagnetizador Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual. Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Função Mute. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout). Ruído de rede elétrica. Sobretensão de rede elétrica. Subtensão de rede elétrica Surtos de tensão na rede. Correção de variação da rede elétrica por degrau.
61.	21	Unid.	Micro ventilador cooler / ventoinha silencioso 40x40x10 mm 12v DC mini compatível Nobreak APC e SMS
62.	8	Unid.	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baías Programas gratuitos para gerenciamento do Nas. Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação. Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows. Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows) Apps Android e Ios gratuitos para gerenciamento do Nas. AiData, AiFoto, AiCast, AiVÍdeosCast, AiDownload.
63.	8	Unid.	Disco Rígido com capacidade de 1tb para ser utilizado em NAS server. Dispositivo para uso 7x24.
64.	51	Unid.	Microcomputador completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; Gabinete ATX com USB frontal; Processador com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; Memória RAM 8GB DDR3; Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura 540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 12 meses. Monitor LCD com retro iluminação LED - 21.5". Relação de Aspecto 16:9. Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Distância entre Pixels 0.24795 mm. Brilho 250 cd/m². Relação de Contraste 3000:1 / 8000000:1 (dinâmico). Tempo de resposta 12 ms (cinzento-para-cinzento). Suporte de Cor 16,7 milhões de cores. Conectores de Entrada HDMI, VGA. Ajustes da Posição do Visor Inclinação. Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating. Padrões de conformidade Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP, Compatível com EDID. Pacote de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

			Serviço de troca avançada – três anos para APJ e EMEA e um ano para DAO. Luminosidade 250 cd/m² (típica). Suporte para cores Gama de cores (típica): Teclado Multimídia Teclas Côncavas (chocolate). Funções: Multimídia (12 Teclas). Alimentação: Voltagem: 5V DC . Corrente: 100mA. Especificações: Tipo: Membrana. Layout: ABNT2 Conexão: USB. Número de Teclas: 107. Funções Multimídia: 12 Teclas. Comprimento do cabo: 1,40m. Mouse Óptico com fio; Conexão USB; Resolução de 800dpi; Design slim; Instalação plugue e play; Todo preto sem detalhes transparentes. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, tecnologia de proteção anti-surge, lucidlogix virtu mvp), sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI/DVI/RGB. Chipset Intel® H77. Sistema operacional Windows 10 Pro 64bit Original incluso;
65.	33	Unid.	Gabinete completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; Gabinete ATX com USB frontal;Processador com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; Memória RAM 8GB DDR3; Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura 540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 12 meses. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, tecnologia de proteção anti-surge, lucidlogix virtu mvp), sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI/DVI/RGB. Chipset Intel® H77. Sistema operacional Windows 10 Pro 64bit Original incluso.
66.	2	Unid.	Micro computador Servidor. Configuração de chassi: Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos de conexão cabeada e RAID por software; Processador Intel® Xeon® E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W); Memória: 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s; Armazenamento: 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5";Gerenciamento de sistemas incorporado: iDRAC 9 Básico;Placas de rede adicionais: Placa de rede integrada Broadcom 5720 com duas portas de 1Gb; Unidade óptica interna: DVD+/-RW, SATA, interna;Cabos de alimentação: NBR 14136 2P+T to



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord.
67.	50	Unid.	Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura 540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
68.	20	Unid.	Monitor LCD com retro iluminação LED - 21.5". Relação de Aspecto 16:9. Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Distância entre Pixels 0.24795 mm. Brilho 250 cd/m². Relação de Contraste 3000:1 / 8000000:1 (dinâmico). Tempo de resposta 12 ms (cinzento-para-cinzento). Suporte de Cor 16,7 milhões de cores. Conectores de Entrada HDMI, VGA. Ajustes da Posição do Visor Inclinação. Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating. Padrões de conformidade Plug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP, Compatível com EDID. Pacote de Serviços Serviço de troca avançada – três anos para APJ e EMEA e um ano para DAO. Luminosidade 250 cd/m² (típica). Suporte para cores Gama de cores (típica): Gama de cores (típica): 84% (CIE1976), 72% (CIE 1931) / 16,78 milhões de cores 3000:1 (típica); taxa de contraste dinâmica: 8 milhões:1. Tecnologia de iluminação traseira LED. Alinhamento vertical, antirreflexo com revestimento rígido 3H.
69.	14	Unid.	Mini Rack Organizador Tampa Acrílica para Sistemas de Segurança, Informática, Telecom - Padrão 19" com Chave Características: Tampa acrílica, armazena DVR, Switchers, roteadores e Rack para CFTV, compacto, possui porta com fechaduras, instalado diretamente na parede. Modelo: 5U, cor preto.
70.	13	Unid.	Régua 8 Tomadas para Rack 19" Servidores, Proteção Surto 110v/220v - 2200 Watts, cor preto + Guia de Cabo Fechado para Rack 19" cor preto.
71.	12	Unid.	Teclado para notebook modelo NP270E5E; Modelo padrão ABNT-2; cor azul; Compatível com os modelos NP270E5E-KD1BR NP270E5E-KD2BR, preto/azul
72.	10	Unid.	Teclado Para Notebook ASUS modelo X550EA – preto/azul, padrão ABNT-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

73.	16	Unid.	Memória 2GB DDR2 - DESKTOP
74.	27	Unid.	Memória 4GB DDR3 - DESKTOP
75.	25	Unid.	Memória 8GB DDR3 - DESKTOP
76.	23	Unid.	Memória 4GB DDR3 - NOTEBOOK
77.	23	Unid.	Memória 8GB DDR3 - NOTEBOOK
78.	23	Unid.	Memória 8GB DDR4 - NOTEBOOK
79.	34	Unid.	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft, ou versão superior.
80.	40	Unid.	Licença Sistema Microsoft Office 2016 Pro 64 Bits Original, ou versão superior.
81.	15	Unid.	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3; Design montável em parede, mesa ou caixa de aço; Suporta funções QoS (IEEE 802.1p); Sistema Plug and Play, nenhuma configuração requerida, basta plugar; Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs.
82.	9	Unid.	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
83.	5	Unid.	Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
84.	15	15	Adaptador de Rede Gigabit PCI. Em conformidade com IEEE 802.3/802.3u/802.3ab Ethernet Standart. Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p; CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2; Interface 32-bit PCI. Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Duplex; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida.
85.	16	16	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300Mbps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			destacáveis omnidirecionais
86.	17	Unid.	Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit. Indicador de led, conexão RJ-45, interface PCI Express, Portas 1, protocolo IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX. IEEE 802.3 IEEE 802.3u IEEE 802.3ab Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX IEEE802.3ab para 1000BASE-T IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo. Taxa de transferência 10/100/1000 Mbps. Taxa de transferência de dados 10/100/1000 Mbps. Garantia 12 meses.
87.	16	Unid.	Adaptador Wireless N Mini USB 300MBPS. Interface: USB 2.0. Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS). Tipo de Antena: Interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Freqüência: 2.400 ~ 2.4835GHz. O Modo AP Suave. Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural). Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Taxa do Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico). Segurança Wireless: WEP de 64 / 128-bit. WPA-PSK / WPA2-PSK. WPA / WPA2.
88.	25	Unid.	Adaptador RJ45 de Rede Lan Gigabit Usb 3.0 Ethernet 10/100/1000.
89.	11	Pacote	Cinta Abraçadeira 150x2,5mm, material Nylon 6.6. Pacote com 100 unidades
90.	11	Pacote	Cinta Abraçadeira 100x2,5mm, material Nylon 6.6. Pacote com 100 unidades
91.	11	Pacote	Cinta Abraçadeira 200x4,7mm, material Nylon 6.6. Pacote com 100 unidades
92.	6	Kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.
93.	66	Unid.	Organizador de fios e cabos espiral 3/4, 1,5 metro, preto,
94.	49	Unid.	Organizador de fios e cabos espiral 1/2, 1,5 metro, preto,
95.	49	Unid.	Fonte de Alimentação para Monitor LED 20" BrazilPC. Tensão: AC 100-240V~50/60Hz 1.1A. OUTPUT: 12V DC 4A. Entrada de energia compatível com Plug de Tomada Tripolar IEC 320 C13 Fêmea de 10A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

96.	7	Unid.	Pasta Térmica 50g, Silicone, Branca para cooler do processador
97.	26	Unid.	Caixa/Caixaíha de Som Portátil USB P2 PC, TV, Celular, Notebook. 5w Rms. Saída P2, alimentação USB e controle de volume. Especificações Técnicas: Potência de saída: 5W RMS Impedância: 4 ohms Taxa: 45dB. Fonte de alimentação: 5V USB Saída de áudio: 3,5 mm (P2) Timbre suave e claro Amplificador ativo integrado.
98.	22	Unid.	Caixa de Som Bluetooth, Rádio FM, USB. Bluetooth tecnologia sem fio; Potência de 100W RMS; Entradas USB e Micro SD; Display Digital e Rádio FM. Tensão / Voltagem bivolt e garantia de 12 meses.
99.	24	Unid.	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses.
100.	10	Unid.	Modem ADSL Compatível com padrões ADSL2+, lista de recursos de firewall – SPI e DoS. QoS (Quality of Service) Para garantir a largura de banda. 1 porta Fast Ethernet LAN para conexões com fio. 1 porta WAN ADSL para se conectar a linhas ADSL.
101.	8	Caixa	Cabo de rede para computadores. Categoria: CAT5E. Cor: BRANCO. Cabo com excelente flexibilidade. Condutores trançados em 04 pares 24 AWG, 0,40 mm; Capa em PVC retardante a chamas. - Aplicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps Caixa com 300 metros.
102.	11	Unid.	Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado. Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores - CMYK - Resolução máxima de impressão: Até 5760x1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			- Resolução de hardware: 1200x2400 dpi - Resolução interpolada: 9600x9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC - PDF e WSD - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade - Compatível com a especificação USB 2.0 - 802.11 b/g/n, Manuseio do papel: - Tipos de papel: Suporta distintos papéis, papel sulte comum e papel fotogrático para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9x13 cm - 3,5 x 5 Polegadas / 10 x 15 cm - 4x6 Polegadas - Tipos de envelope: Número 10 - 10,5 x 24,1 cm - Gramatura máxima do papel: 64 a 90 g/m2 - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Sistemas operacionais: - Windows 7 - Windows 10 - 32bit/64bit Cor: Preto Tamanho máximo da cópia: A4, carta Voltagem: Bivolt Rendimento tinta preta: Até 4500 Páginas Rendimento tinta colorida: Até 7500 Páginas
103.	12	Unid.	Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores). Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com. Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ. Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy. Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB. Velocidade do processador: 1200 MHz.
104.	6	Unid.	<i>Impressora Multifuncional Laser Monocromático</i> Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização. Protocolos de rede compatíveis (IPv4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), WINS/NetBIOS Name Resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Client and Server, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP Server, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMP, Web Services



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			(Print/Scan). Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Server, SNMPv1/v2c, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMPv6, LLTD Responder, Web Services (Print/Scan). Funções N em 1 2 em 1 / 4 em 1 Redução/Ampliação 25%-400%. Função de classificação: Sim. Cópia autônoma: Sim. Ciclo de trabalho mensal máximo: 10.000 páginas. Volume de impressão mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Modo de economia de toner: Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos. Capacidade de impressão frente e verso. Tipo de mídia comum, Papel reciclado. Capacidade de saída de papel: 100. Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6. Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5. Função de classificação: Sim. Capacidade de entrada de papel padrão: 250. Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 30 dB / 50 dB. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Velocidade de impressão em preto (Carta) (máx. ppm) 30. Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro Tempo de saída da primeira página: 8.5. Resolução de impressão: Classe 2400 x 600 dpi. Tecnologia de impressão Monocromática. Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS. Resolução de digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi. Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: iPrint&Scan. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF). Formatos dos arquivos de digitalização JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). Recurso "Digitalizar para": Imagem, SharePoint. Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida. Características de pesquisa. Conectividade Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis: Recursos Impressão duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel. Função Imprimir, digitalizar, copiar. Tecnologia de impressão Laser Monocromática.
105.	25	Unid.	Computador Notebook com Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			4.2GHz). Windows 11 Windows 11, Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor Platinum Silver – Prata. 1 ano de garantia. Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA) 1 slot de cartão SD. Altura (frontal): 17,50 mm (0,68") Altura (traseira): 18,99 mm (0,74") Largura: 358,50 mm (14,11") Profundidade: 235,56 mm (9,27") Peso: 1,85 kg (4,07 lb)*. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).
106.	19	Unid.	Notebook 11ª geração de Intel® Core™ i3-1115G4, Sistema operacional (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas) Windows 11 Home Single Language, Português. Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA. Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA), 1 slot de cartão SD. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth.
107.	5	Kit	Kit C/ 100 Conectores Rj45 Cat5e VAZADO
108.	5	Kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco.
109.	5	Kit	Kit C/ 100 Capas protetora snap in para conector RJ45 Macho Cat5e.
110.	41	Kit	Eletroduto Galvanizado 3/4 - 3 Metros. Kit com 10 unidades.
111.	55	Kit	Conector para Condulete Múltiplo 3/4 Galvanizado + parafusos. Kit com 10 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

112.	51	Kit	Condutele Galvanizado Múltiplo Alumínio X 3/4. Kit com 10 unidades.
113.	51	Kit	Tampa Galvanizada Condutele com 1 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação. Kit com 10 unidades.
114.	31	Kit	Tampa Galvanizada Condutele com 2 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação. Kit com 10 unidades.
115.	20	Kit	Tampa Cega Galvanizada para Condutele Múltiplo Alumínio + parafusos para fixação. Kit com 10 unidades.
116.	51	Kit	Tampão PVC para Condutele Múltiplo Alumínio. Kit com 10 unidades.
117.	515	Kit	Abraçadeira Galvanizado para Eletroduto 3/4 com parafuso
118.	310	Kit	Conector Unidut Reto para eletroduto de 3/4 em Alumínio
119.	460	Kit	Conector para eletroduto de 3/4 em Alumínio
120.	196	Kit	Curva 90 Eletroduto Condutele Alumínio Especificações: Bitola: 3/4"
121.	51	Kit	Condutele (Caixa de Sobrepor) 6 Entradas plástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 3 adaptador condutele. Kit com 10 unidades
122.	44	Kit	Curva 90 Eletroduto Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades.
123.	44	Kit	Luva Eletroduto Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades.
124.	39	Kit	Braçadeira Eletroduto Condutele PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades.
125.	24	Kit	Tampa 2 Módulos Separados Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades
126.	24	Kit	Tampa Cega Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades
127.	30	Kit	Tampinha Condutele (Reposição) plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades
128.	24	Kit	Tampa 1 Módulo RJ11/45 Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

129.	22	Kit	Tampa 2 Módulo RJ11/45 Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades
130.	23	Kit	Tampa 2 Interruptores Separados Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades
131.	7	Metro	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.
132.	45	Unid.	Calha J para mesa 60x60x100mm
133.	50	Unid.	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 mm com suporte para instalação
134.	45	Unid.	Tampa encaixe eletrocalha 100x3000 pz
135.	23	Kit	Gancho vertical barra roscada 100x50 kit com 3
136.	23	Kit	Gancho horizontal cabo aço 100x50 pz kit com 3
137.	23	Kit	Barra roscada 1/4x1000 mm kit com 3
138.	25	Kit	Tala emenda aba 50 pz kit com 3
139.	25	Kit	Emenda interna perfurada 100x50 pz kit com 3
140.	70	Unid.	Curva horizontal 90° perfurada 100x50 pz
141.	70	Unid.	Curva vertical interna 90° perfurada 100x50 pz
142.	70	Unid.	Curva vertical externa 90° perfurada 100x50 pz
143.	70	Unid.	Curva inversão 90° perfurada 100x50 pz
144.	70	Unid.	Tê horizontal 90° perfurado 100x50 pz
145.	70	Unid.	Cruzeta horizontal 90° perfurada 100x50 pz
146.	70	Unid.	Cotovelo reto 90° perfurado 100x50 pz
147.	70	Unid.	Terminal fechamento 100x50 pz



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

148.	45	Kit	Parafuso cab lentilha auto trav 1/4x5/8 ge kit com 10
149.	45	Kit	Arruela lisa 1/4 ge kit com 10
150.	45	Kit	Chumb expansão parafuso 1/4x2 ge kit com 10
151.	33	Unid.	Suporte em alumínio para notebook / tablet dobrável ergonômico
152.	22	Unid.	Base notebook ergonômica refrigeração de 9" a 15,6" Cooler Usb
153.	28	Unid.	Suporte Ergonômico Notebook base com apoio para caneta, tablet Smartphone
154.	30	Unid.	Suporte para gabinete/CPU preto. Ajustável com rodízios
155.	50	Unid.	Apoio ergonômico para Pés. Dimensões Aproximadas: 11,4 X 43,5 X 31,5 cm. Superfície Antiderrapante. Confeccionado em poliestireno de alto impacto
156.	40	Unid.	Case para Hd transparente Usb 3.0 original transmissão 6gbps Sata 2.5" HDD ou SSD. Capacidade: 3 TB. Velocidade da transmissão de data: 6Gbps.
157.	21	Unid.	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 01 Metro.
158.	16	Unid.	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 1,8 Metro.
159.	14	Unid.	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 05 Metros.
160.	60	Unid.	Apoio de pulso para teclado em gel. Tamanho Único, cor preto, dimensões C x L x A 8.2 x 45.4 x 2 centímetro.
161.	27	Unid.	Cabo Extensor USB de 1.80 Metros com Filtro. Cabo utilizado para aumentar a distância entre 2 periféricos USB sendo um dos lados do será Macho e ou outro será fêmea.
162.	17	Unid.	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Proteção de Privacidade. Widescreen 1080p /30 qps. Compatível com Android v 5.0 ou superior, porta USB e acesso à Internet. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz e áudio estéreo com microfones duplos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

163.	8	Unid.	Projektor Led - 3400 Lumens - Full HD Nativo - HDMI, VGA, AV, SD e USB. Brilho: 3.400 Lumens (cume). Fonte Luminosa: Lâmpada Led (durabilidade entre 20.000 a 30.000 hrs). Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1), USB (1), USB 5V (1) e SD (1). Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido. Tamanho da Projeção: Até 250 polegadas. Polegadas x Distância (aprox.) formato 16:9: 45" (mín.) - 1,55 m / 100" - 3,30 m / 120" - 3,95 m / 150" - 4,85 m / 200" - 6,45 m / 250" - 8,0 m. Resolução: Nativa 1920x1080px (Full HD). Proporção da Tela: 4:3 e 16:9. Taxa de Contraste: 3000:1. Sistema de Projeção: LCD TFT. Formas de Projeção: Frontal, traseiro, teto frontal e teto traseiro. Função Keystone (Ajuste Trapezoidal): Sim, manual e digital (45°). Função Angulação: Sim, digital. Alto-falante: Sim (4Ω - 5W RMS). Zoom: Sim, elétrico. Função Sleep: Sim. Função apresentação de imagens: Sim. Formato de Áudio Suportado (USB e SD): mp3, wma e m4a. Formato de Vídeo Suportado (USB e SD): mp4, avi, mkv, wmv, rm, rmvb, mpeg, mpg, mov, flv e divx. Formato de Imagem Suportado (USB e SD): jpeg, bmp e png. Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros. Consumo: 155W. Filtro de Limpeza: Sim. Tensão: Bivolt (100-240V). Fusível: Sim. Garantia: 1 ano
164.	20	Unid.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 16GB
165.	20	Unid.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 32GB
166.	21	Unid.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 64GB
167.	24	Unid.	Pen Drive USB 3.1 32GB, metal.
168.	15	Unid.	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v
169.	15	Unid.	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v
170.	4	Unid.	Impressora Multifuncional Color LaserJet Pro. Bandeja 1 (capacidade para 50 folhas). Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas). Impressão duplex automática. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6. Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio. Bluetooth Low Energy (BLE). Alimentador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única. Porta USB para impressão imediata. Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis. Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede. Painel de controle da tela de toque colorida. Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede). Modelos 110 volts.
171.	15	Unid.	Suporte para monitor LCD. Ergonômico. Articulado. Para mesa. Altura ajustável. Giro/rotação 180°. Fixação tipo morsa (mesas/superfícies, sem necessidade de furar a mesa). Fixação padrão VESA (50mm ou 75mm ou 100mm). Suporta monitores de até 20Kg. Produzido em alumínio, aço e ABS. Movimentos: Articulação, Inclinação e Rotação. Polegadas: 12" - 22". Inclinação: 20°. Rotação: 180°. Cor: Preto / Prata. Local de Instalação: Mesa. Furação VESA: 50 x 50 ou 75 x 75 ou 100 x 100 cm. Capacidade de Carga: 20kg. Garantia 01 ano.
172.	4	Unid.	SCANNER DE MESA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI, E INTERPOLA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI
173.	25	Unid.	Cilindro - Fotocondutor para uso no cartucho de toner HP CF-280A 80A, utilizado em impressoras HP Pro 400 com rendimento de aproximadamente 3 ciclos.

1 - Justificativa: Atender as demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça.

2 - Forma de entrega do material: O fornecimento dos produtos licitados será de forma parcelada e mediante emissão da Ordem de Fornecimento, devidamente datada e assinada pela responsável do setor de compras, devendo constar da mesma as especificações do material, quantitativo, local, prazo de entrega, valor unitário e total;

3 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão presencial;

4 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da emissão da requisição.

5 - Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 464 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 03 dias úteis para efetivar a entrega.

6 - PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: (garantia do fabricante), que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

7 - Período de Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

8 - Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – Ficha 412
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – Ficha 413
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – Ficha 427
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – Ficha 440
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – Ficha 441
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – Ficha 442
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – Ficha 450
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – Ficha 462
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – Ficha 482
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – Ficha 497
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – Ficha 505
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – Ficha 513
02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – Ficha 516
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – Ficha 519
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – Ficha 523
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – Ficha 526
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – Ficha 531
02.08.02.10.305.0010.2565.3.3.90.30.00 – Ficha 537

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura e Pecuária e Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

PREGÃO Nº 41/2022 - REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 121/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 41/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 121/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

LOTE	ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01				

O valor da presente ATA é de **R\$** (_____).

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 41/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 41/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 41/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 464 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 41/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 41/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça (MG), ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

FORNECEDOR
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS: _____
CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

ANEXO V AO PROCESSO Nº 121/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 41/2022.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI
Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
_____, sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 41/2022, DECLARA
expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste
Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE À PREGOEIRA,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA
ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº 121/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
41/2022.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 121/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
41/2022.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)